



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 757- julho/2023
Ato da Reitoria - Nº 1149/2023

Teresina, 11 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1149/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.012056/2017-10;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 516/23**, publicado no Boletim de Serviço de 30.03.2023 e, prorrogada pelo **Ato da Reitoria n.º 791/23**, integrada pelos servidores estáveis **KÁTIA MARIA FERRAZ DOS SANTOS**, Figurinista, matrícula SIAPE n.º 2087962, e **GILVÂNIA BARROS CHAVES SOUSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1567573, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente em Administração na UFPI, admitido em 26/01/1981, e Professor na Secretaria de Estado da Educação do Piauí, admitido em 30/03/1993, atribuída a João Vidal Da Cruz, matrícula SIAPE n.º 0423013.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 10 de julho de 2023.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria